



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO GONÇALINO**, brasileiro, portador do RG Nº 5.520.023-8/PR e inscrito no CPF Nº 956.740.809-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1515-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/07/2019 a 02/07/2020**, como segue:

- 17/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Protocolo no Dom / PR
Nº 2265
Data 18 / 05 / 2021
Ass. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br